

# Câmara Municipal de Monte Mor



Palácio 24 de Março

MOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR  
PROTÓCOLO  
Nº 485  
DATA 09 MAI 2018  
AS 15:07 horas  
Elisabeth Azevedo  
Recepção/Protocolo

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 07 /2018.

## MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO ESTIMADO PASTOR JOÃO ANTERO

Exmo. Senhor Presidente

Câmara Municipal de Monte Mor  
Senhores Vereadores,

Vem esta propositura, abarcada em história de muito trabalho e amor à causa, a qual com grande relevância e merecimento, prestar uma singela homenagem ao nosso ilustre cidadão e estimado Pastor JOÃO ANTERO, através da “**MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**”, aqui intitulada, parabenizando - o pelos seus 26 anos de pura dedicação ministerial e de maneira aguda á frente da Igreja Assembleia de Deus Visão Mundial e comunidades.

Este Vereador que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta colenda Casa de Leis, após a vênia do Plenário, requerer a Vossa Excelência o acolhimento desta Moção ao Pastor João Antero da Igreja Assembleia de Deus Visão Mundial, que grandes coisas têm realizado em nosso meio, com sua capacidade de amar a todos e de forma exitosa, período no qual o mesmo vem desenvolvendo um excelente trabalho voltado para o evangelismo e conquista de almas.

Tem como proposta e de maneira augusta esta salutar homenagem, reconhecer o maravilhoso trabalho junto a Igreja Assembleia de Deus Visão Mundial e á nossa querida cidade Monte Mor, pela grande e oportunidade ocasião deste relevante evento, que fora a jubilação pelos seus 26 anos de eloquente amor ao Evangelho de Cristo Jesus, momentos indeléveis que nos proporciona motivos entusiásticos e absolutos, dedicando ao mesmo a presente e expressiva “**MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**”, com muito brilho.

É uma grande honra e responsável dever que cabe a mim Vereador, pois, temos acompanhado o exemplo de dedicação e serenidade com que vem imprimindo no exercício de seu Ministério Pastoral. O seu compromisso tem sido incansável pregando a mensagem transformadora de Jesus Cristo, fazendo - se também capazes de exercerem plenamente seu direito de cidadania, com espírito altruista e fé. Não se limita a prestar essencialmente assistência religiosa, mas também exerce uma atuação efusiva e de maneira valiosa em varias causas social, principalmente aquelas desenvolvidas em prol dos menos favorecidos, lhes proporcionando benesse, sapiência e direção.

Destarte, diante do aqui exposto, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeiro a Mesa Diretora, que fique transscrito nos anais desta colenda Casa de Leis em seu inteiro teor, a presente “**MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**”, e com mérito ao Pastor JOÃO ANTERO, homem dedicado á obra de Deus, com trajetória de conquistas, entretanto também, meus olhos veem e



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

reconhece na vida do amado Pastor, o maior título que um ilustre cidadão pode receber que é o de ser **SERVO DE DEUS**, em uma sociedade que clama pela Verdade e a Paz, e que a mesma seja encaminhada a Igreja Assembleia de Deus Visão Mundial, Associação dos Ministros Evangélicos de Monte Mor (A.M.E.M.M.), Conselho dos Pastores de Monte Mor, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor THIAGO ASSIS, e outros.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 09 DE MAIO DE 2018.

